



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N° 34 /2019**

**GABINETE N°01**

Exma. Senhora

**Maria Amábile Cadedo**

Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROCOLO N° 3728

DATA ENTR 19/04/2019

HORÁRIO 14:00hs

RESPONSÁVEL

– Requerimento ao Ex<sup>mo.</sup> Senhor  
**Iran Silva Couri,**  
Prefeito Municipal, de Visconde Do Rio Branco–  
MG.

**Assunto:** *Obra não realizada.*

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, após ouvir o plenário e se aprovado, que seja requerida as seguintes informações do Ex<sup>mo.</sup> Senhor **Iran Silva Couri**, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, MG., no sentido de esclarecer aos nossos munícipes e a essa Casa Legislativa sobre as seguintes questões:

- *POR QUE AINDA NÃO FOI COLOCADO O PORTÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CAPITAO MACHADO (esta escola está localizada no Capitão Machado Zona Rural)?*
- *QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OBRA?*

**JUSTIFICATIVA**

Lamentavelmente, o portão ainda não foi colocado e como podemos visualizar na imagem em anexo o acesso fica livre, possibilitando o tráfego de qualquer pessoa pelas partes internas da escola e também os alunos tem acesso diretamente à rua conforme assim podemos visualizar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de qualquer pessoa pelas partes internas da escola e também os alunos tem acesso diretamente à rua conforme assim podemos visualizar.

É de suma importância esta obra que é requerida através desta proposição, pois as escolas municipais devem oferecer segurança aos que ali precisam estudar trabalhar etc.

Sabemos que a educação é questão de prioridade e atentarmos para as situações das escolas e cuidar das mesmas é um dever do executivo, por isso, reiteramos todo exposto a fim de que seja TOMADA UMA ATITUDE DE UM MODO EMERGENCIAL PARA QUE SE POSSA ERRADICAR ESTA LAMENTÁVEL SITUAÇÃO.

*Sem mais para o presente momento aguardamos a resposta dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso a Informação (LAI) N°12.527 e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.*

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de abril de 2019.

Marinho José de Almeida Neto  
VEREADOR

---

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

Marinho do Hospital